



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Portarias	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

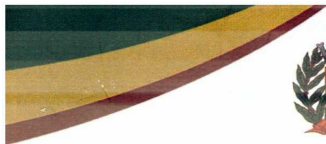
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA nº 16 de 10 de fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a convocação para a 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Indiana e dá outras providências.”

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 01 de Março de 2023, conforme Decreto Nº 04, de 30/01/2023.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pela Diretora Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Centro de Lazer, “Armindo Scorpioni”, à Rua Tiradentes, nº 1.164 - Vila Garcez, Indiana-SP.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

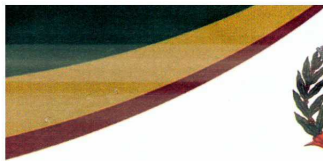
- Presidente de Honra: **Wheslen Thiago Scaione Cachoeira**
- Presidente: **Francisco Stuani Neto**
- Coordenadora Geral: **Cristiane dos Santos Pires**
- Secretario Executivo: **Caroline Rodrigues Karlsson Daldem**
- Relator Geral e Adjunto: **Daniela Buzinari Portela e Luana Batista dos Santos.**
- Secretaria de Credenciamento: **Palmira Gonçalves Manfre, Nadir Poletto Marchessi, Mirian Oliveira Purga Barbosa, Rosilene de Souza, Valéria Tafarello Gimenes**
- Secretaria de Comunicação e Divulgação: **Ana Paula do Nascimento Voltarelli**

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Secretario Executivo: Encaminhar solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o financiamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição antes e durante a Conferência no dia 01 de Março de 2023 no Centro de Lazer, "Armando Scorpioni", à Rua Tiradentes, nº 1.164 - Vila Garcez, Indiana-SP., para atender aos delegados, convidados, palestrantes e demais participantes.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - A Diretoria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 10 de fevereiro de 2023.


WHESLEN THIAGO SCAIONE CAGHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

